



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - 20403766

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 17056610

ID (PAC):

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação da palestra "Minimalismo como Ferramenta de Sustentabilidade, oferecido pela empresa Atitude Positiva Consultoria e Desenvolvimento Ltda (CNPJ: 05.783.240/0001-23).Essa ação de treinamento ocorrerá no dia 25 de junho de 2024, às 15h, contará com 01h/a e ocorrerá na modalidade on-line e ao vivo. Terá como público alvo os servidores da Seção Judiciária do Distrito Federal

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

O curso em tela visa atender ao Plano de Logística Sustentável da SJDF no exercício de 2024.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

No não atingimento dos objetivos institucionais e sociais da Seccional.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

O curso se enquadra nas prioridades do Planejamento Estratégico da 1ª Região: "Aperfeiçoamento da gestão de pessoas".

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

NOME/ EMPRESA	CARGA HORÁRIA	INVESTIMENTO TOTAL
Minimalismo como Ferramenta de Sustentabilidade / Empresa Atitude Positiva / 20403755	01 h/a	R\$ 3.000,00
Mínimo Essencial / Empresa Polo / 20403759	01 h/a	R\$ 20.000,00
Vida minimalista e Sustentabilidade / Empresa DMT Palestras / 20403760	01 h/a	R\$ 15.900,00

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O objeto não é passível de parcelamento.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

A Justiça Federal não possui contratos anteriores com a empresa Atitude Positiva (05.783.240/0001-23), no entanto, verificou-se que a empresa possui longa participação no mercado (desde 2003), com experiência na realização de várias palestras sobre o tema.

Requisitos qualitativos consistem no cumprimento do conteúdo programático proposto pela empresa.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).
Em caso de resposta afirmativa para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.
Em caso de resposta negativa para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

O curso é na modalidade on-line e ao vivo, o que se traduz em economia de combustível e de impressões em papel.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplicam.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos					
Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

Conforme *Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786*, o quadro acima deverá ser preenchido somente nos casos de aquisição de bens permanentes.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

F.4. Descrição integral da solução

Contratação da palestra "Minimalismo como Ferramenta de Sustentabilidade", oferecido pela empresa Atitude Positiva (05.783.240/0001-23). Essa ação de treinamento ocorrerá no dia 25 de junho de 2024, às 15h e ocorrerá na modalidade on-line e ao vivo (Microsoft Teams).

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, a solução escolhida é viável de ser implantada.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Maria Karolina de Alencar Araripe Pereira

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Juliana de Freitas Prevelato



Documento assinado eletronicamente por **Maria Karolina de Alencar Araripe Pereira, Analista Judiciário**, em 14/06/2024, às 18:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20403766** e o código CRC **58568072**.